PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 38 – 04 de março de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,10 (duas vírgula um) diárias aos Servidores **Elton Adriano Tondim, Francielle Cataneo Jacinto, Sidney Kendy Matsuguma, Marcia Aparecida Pereira, Pedro Rogéiro Victor** e **Zenilda Fernandes** e 2,70 (duas vírgula sete) diárias aos Servidores **Marcelo Schin Kobayashi Molitor** e **Flávio Augusto de Mattos** visando participação no curso: "A Lei 14.133/21 conforme Tribunal de Contas", a ser promovido pela empresa R. Buchi Consultoria e Desenvolvimento Atuarial e Tributário Ltda, no período de 04/03/2024 a 06/03/2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
05/03/2024 08:33:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
04/03/2024 16:27:24

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
05/03/2024 09:52:58

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
06/03/2024 10:52:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/03/2024 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e620a0ed25b.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 38 – 04 de março de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,10 (duas vírgula um) diárias aos Servidores **Elton Adriano Tondim, Francielle Cataneo Jacinto, Sidney Kendy Matsuguma, Marcia Aparecida Pereira, Pedro Rogéiro Victor** e **Zenilda Fernandes** e 2,70 (duas vírgula sete) diárias aos Servidores **Marcelo Schin Kobayashi Molitor** e **Flávio Augusto de Mattos** visando participação no curso: "A Lei 14.133/21 conforme Tribunal de Contas", a ser promovido pela empresa R. Buchi Consultoria e Desenvolvimento Atuarial e Tributário Ltda, no período de 04/03/2024 a 06/03/2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 39 – 07 de março de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Concursos designada pela Portaria nº 169/2023, substituindo a Servidora Francielle Cataneo Jacinto pela Servidora Marilene de Souza Oliveira, permanecendo os demais membros, a saber: Jaime Rosalino Vendrame Filho, Marcia Aparecida Pereira, Jaqueline de Souza Urbano da Silva, Rafael Alves de Oliveira e Ulisses Lima Takarada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 40 – 07 de março de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços desta Casa de Leis, sendo a primeira e a segunda nominadas, Presidente e Secretária, respectivamente:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).